



Interessados em ser candidato ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda devem realizar o seu cadastro no COAC até sexta-feira (25) | 1

Se você tem interesse em ser candidato ou votar na eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda (CMPC / 2021 - 2023) entenda o passo a passo.

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

25 de junho de 2021 - Início de inscrições para os candidatos;

05 de julho de 2021 - Até às 18h - Prazo final para inscrição

dos candidatos;

07 de julho de 2021 - Divulgação da lista dos candidatos;

08 e 09 de julho de 2021 - Prazo para recursos;

PARA VOTAR E SER VOTADO NA ELEIÇÃO VOCÊ PRECISA

Votantes - Deverão validar seu cadastro no COAC - Cadastro Olindense Artístico e Cultural no endereço <https://cultura.olinda.pe.gov.br/>

Candidatos - Além do cadastro validado no COAC, será obrigatório a inscrição em formulário eletrônico, a ser disponibilizado, a partir do dia 25/06 no site da Prefeitura no endereço <https://cultura.olinda.pe.gov.br/>

Interessados em ser candidato ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda devem realizar o seu cadastro no COAC até sexta-feira (25) | 2

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ARTISTAS/AGENTES CULTURAIS E PARA REPRESENTANTE DE ENTIDADES COLETIVAS

PARA ARTISTAS/AGENTES CULTURAIS

Cópia de RG;

Cópia de CPF;

Comprovante de Residência;

Comprovante de atuação na área (através de portfólio, currículo, fotos, matéria de jornal, catálogos de exposições, filiação às entidades representativas ou diploma de Curso

Técnico ou Superior - graduação ou pós-graduação -, na área específica);

Certificado de homologação do COAC;

Declaração de que atua ou atuou por mais de 02 (dois) anos no segmento cultural em que irá candidatar;

PARA REPRESENTANTES DE ENTIDADES COLETIVAS

Cópia de RG do representante da entidade;

Interessados em ser candidato ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda devem realizar o seu cadastro no COAC até sexta-feira (25) | 3

Cópia de CPF do representante da entidade;

Comprovante de endereço da entidade (ou do representante se a entidade não possuir sede);

Atos constitutivos da entidade/instituição tais como Estatuto, Ata, Contrato Social, e outros, quando houver.

CNPJ, quando não houver, declaração assinada por no mínimo

03 (três) membros do coletivo;

Certificado de homologação do COAC.

Declaração de que representa a entidade em atividade há mais de 02 (dois) anos no segmento em que irá se candidatar;

REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Para candidatar-se, além de ter seu cadastro validado no COAC, o interessado deverá solicitar o registro de sua candidatura;

No ato de registro, os candidatos deverão apresentar:

A - Pedido de registro à Comissão Eleitoral, através de formulário eletrônico, que será disponibilizado, a partir do dia 25/06, no site da Prefeitura de Olinda;

Interessados em ser candidato ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda devem realizar o seu cadastro no COAC até sexta-feira (25) | 4

B - Declaração, por meio de termo de responsabilidade virtual, de que não é Servidor(a) ou detentor(a) de Cargo em Comissão, vinculado ao Município de Olinda;

SE LIGA! SERÃO VEDADAS AS CANDIDATURAS:

A - De pessoas que não estiverem com suas inscrições válidas no COAC e que não apresentarem o formulário de pedido de registro e as declarações que foram mencionadas, no prazo estabelecido.

Acesse abaixo o regimento da eleição e a portaria

Regimento -

<https://www.olinda.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/DOM-REGIMENTO-ELEITORAL-DO-CONSELHO-MUNICIPAL-DE-POLITICAS-CULTURAI-DE-OLINDA.pdf>

Portaria -

<https://www.olinda.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/PORTARIA-06-2021.pdf>